



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2.305 - Centro - CEP 19210-000  
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: [secretariapmt@totalvia.com.br](mailto:secretariapmt@totalvia.com.br) / [www.tarabai.sp.gov.br](http://www.tarabai.sp.gov.br)

## LEI Nº 1395 DE 13 DE MARÇO DE 2014

**“Gratificação de membros efetivos da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Tarabai”**

**Autoria:** Mesa da Câmara

**ELIAS NATALINO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal **APROVOU** e Ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criada gratificação de 15% (quinze por cento) do valor dos vencimentos a ser paga aos membros efetivos da Comissão Julgadora de Licitações da Câmara Municipal de Tarabai a ela fazendo jus enquanto durar a designação.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ELIAS NATALINO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.**

**ANDRÉA PEREIRA DA SILVA**  
Secretária Municipal